



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Edição 1.028
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

Republicado por Incorreção DECRETO Nº. 827/2016

Atualiza o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2017 e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.335/2002,

DECRETA

Art. 1º. Fica corrigido o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o ano de 2017, no percentual de 7,13% (sete vírgula treze por cento) – (IGPM/nov.2016), passando de R\$ 44,58 (quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Andrei Bulka Machula
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº. 837/2016

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação junto ao Protocolo nº. 6031/2016

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6031/2016.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Selma Regina Moraes, Solange Kuchla Beledeli e Luis Alberto Binkoski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Selma Regina Moraes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 838/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adilson Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Aline Alves da Silva	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	20/12/2016 a 13/01/2017 (saldo de férias 25 dias finais)	2015/2016
Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	14/12/2016 a 12/01/2017	2016/2017



Bruno Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Bombeiro Comunitário/Defesa Civil	02/01/2017 a 01/02/2017	2015/2016
Carlos Alberto Galli	Almoxarife	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	12/12/2016 a 10/01/2017	2015/2016
Carlos Antonio Francisco	Gerente do Departamento de Esportes	Secretaria de Esportes e Recreação	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Caroline Louize da Fonseca Silva Portela	Técnica de Licitações	Departamento de Licitações	02/01/2017 a 08/01/2017 (saldo de férias 7 dias)	2015/2016
Diogo Sangalli	Advogado	Assessoria Jurídica	19/12/2016 a 02/01/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2013/2014
Eliza Zarpellon Martin	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Eulélia Hul	Agente Tributário	Departamento de Contabilidade	02/01/2017 a 21/01/2017 (saldo de férias 20 dias finais – Republicado por Incorreção)	2014/2015
Ivone Stocki	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Janete Aparecida Americano	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Keisy Emanuelle Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Marina Ternopilski Zdebski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Maria Angela Kloster	Técnico em Raio-X	Secretaria de Saúde	19/12/2016 a 07/01/2017 (saldo de férias 20 dias, conforme legislação)	2015/2016
Natalia Fabri Gaspareto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Nelson Barbosa dos Santos	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	12/12/2016 a 10/01/2017	2015/2016
Reginaldo Lopes dos Santos	Mecânico I	Transporte Escolar	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Valdicéia Kuchla Ferrari	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016

Vera Lucia Kordiaki da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – PSF	Secretaria de Saúde	05/01/2017 a 03/02/2017	2015/2016
-----------------------------	--	---------------------	-------------------------	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 319/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	30/12/2016 a 02/01/2017	36 Horas
Andrea Cristina Jonas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/12/2016	04 Horas
Elizabeth Aparecida Cheuczuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	14 e 15/12/2016	16 Horas
Gilson Golinski	Agente de Máquinas e Veículos	Transporte Escolar	13 e 14/12/2016 (Justiça Eleitoral)	18 Horas
Jair Mosquer	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	06/01, 09/01 e 20/01/2017	25 Horas
Miguel petriw	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	26/12 a 29/12/2016, 02/01 e 03/01/2017	54 Horas
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	12/12/2016	04 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 320/2016**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o solicitado pelo IPP - Instituto Prudentópolis Previdência, através do Protocolo Administrativo nº 6186/2016 e tendo em vista a solicitação de um membro da Comissão nomeada através da Portaria 318/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação Médica, nomeada através da Portaria 318/2016, a fim de reavaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade, incurabilidade e contagiosidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a continuidade do benefício de aposentadoria por invalidez, na servidora inativa Zeneide de Lima Silva, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem:

- Diego de Borba Damasio – Médico Clínico Geral
- Karina Teixeira – Médico Generalista
- **Carlos Magno Freitas Ferreira – Médico Clínico Geral**

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 20/12/2016 às 10:30 horas, nas dependências do Instituto Prudentópolis Previdência, para que a comissão proceda a reavaliação médica pericial na servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 16 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Correa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 321/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo Protocolo Administrativo nº 5782/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Médica, a fim de avaliar, conforme o Processo Administrativo nº 5782/2016, mediante exame médico pericial, a servidora Priscilla Laroca Bernardino, ocupante do cargo provimento efetivo de Psicóloga:

- **Diego de Borba Damasio – Médico Clínico Geral**
- **Karina Teixeira – Médico Generalista**
- **Carlos Magno de Freitas Ferreira – Médico Clínico Geral**

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 20/12/2016 às 10:30 horas, nas dependências do Instituto Prudentópolis Previdência, para que a comissão proceda a reavaliação médica pericial na servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 16 de dezembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Correa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 278/2015****Pregão Presencial nº 092/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Oxigênio Rápido do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do contrato em epígrafe, prorrogada até 31 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de dezembro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –**Pregão Presencial nº 288/2016****Contrato nº 559/2016**

Objeto: aquisição de veículo zero km, com recursos do Convênio Incentivo III do Programa Família Paranaense.

Vencedora: COMERCIAL OESTE S/A, no item 01, no valor total de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Data: 14 de dezembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 288/2016

Contrato nº 559/2016

Objeto: aquisição de veículo zero km, com recursos do Convênio Incentivo III do Programa Família Paranaense.

Vencedora: COMERCIAL OESTE S/A

Valor: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 28 de fevereiro de 2017.

Data: 14 de dezembro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –**Concorrência Pública nº 015/2016****Contrato nº 557/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução de recape asfáltico em CBUQ com 16.033,75m² no lote 01 e pavimentação com 2.881,21m² e recape asfáltico em CBUQ com 9.856,22m² no lote 02.

Vencedor: Construtora Tangará Ltda, no lote 02.

Valor: R\$ 775.974,30 (Setecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Data: 12/12/2016

Execução: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 089/2016**Contrato nº 558/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão do veículo Kangoo placa BAC 4917, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Granvel Granville Veículos Ltda

Valor: R\$ 405,94 (quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Data: 12/12/2016

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 025/2015**Tomada de Preço nº 001/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Construtora Sky Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato em epígrafe até 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de dezembro de 2016.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br